



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 93 , DE 2023.

Concede férias ao servidor JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias, a partir do dia 08 de janeiro de 2024, ao servidor **JOSÉ VITOR DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.947.753-9, Assessor Político Parlamentar do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, sendo que os remanescentes dez (10) dias serão convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de dezembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo